ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

13

D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Oficial Administrativo padrão 5-, WALDIR OLKOSKI.

OLIMPIO TORMEN, Vice-Prefeito Municipal em exercício, de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo desta Prefeitura de nº23, datado de 3 de janeiro de 1974, CONCEDE, ao Oficial Administrativo - padrão 5, WALDIR OLKOSKI, a licença prêmio que o mesmo tem direito durante o decênio de efetividade referente ao período de trabalho, compreendido entre 31 de agôsto de 1958 a 31 de agôsto de 1968, na forma do (artº 162, da Lei 1751 de 22-2-52).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, (RS), 15 DE MAIO DE 1.974.

OLIMPIO TORMEN
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração,

GEDER CARRARO- Secretário do Município.